

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第128/2006號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 128/2006

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

確認暨南大學開辦的三年制動畫專業課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de Animação, em regime de 3 anos, ministrado pela Jinan University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二零零六年十二月十九日

19 de Dezembro de 2006.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學
中國廣東省廣州石牌
- 二、本地合作實體的名稱：暨育服務中心
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：濠江中學
澳門亞馬喇馬路三號
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：動畫專業
大專畢業證書
- 五、課程學習計劃：

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Jinan University, sita em Shipai, Cidade de Cantão, Província de Guangdong, República Popular da China;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu;
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau;
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Animação;**
Diploma de 3 anos;
5. Plano de estudos do curso:

第一學年

1.º Ano

科目	學時
大學英語（一）	50
大學英語（二）	50
計算機基礎	50
三維動畫基礎	50
平面設計基礎	50
美術概論	50
基礎動畫運動規律	50
基礎圖形軟件操作	50

Disciplinas	Horas
Inglês de Nível Universitário I	50
Inglês de Nível Universitário II	50
Princípios Básicos de Informática	50
Princípios Básicos de Animação em 3D	50
Princípios Básicos de Comunicação Gráfica	50
Introdução às Belas-Artes	50
Princípios Básicos de Movimento de Animação	50
Princípios Básicos de Operações de <i>Software</i> de Imagem	50

第二學年

科目	學時
動畫及電影鑒賞	50
場景設計	50
圖形與海報設計	50
二維動畫製作	50
影視合成編輯	50
三維動畫中級與 MEL 語言基礎	50
網頁設計	50
影視聲音藝術	50

2.º Ano

Disciplinas	Horas
Apreciação de Animação e Cinema	50
<i>Design</i> de Cena	50
<i>Design</i> de Imagem e Cartaz	50
Produção de Animação em 2D	50
Composição e Redacção de Cinema e Televisão	50
Animação em 3D de Nível Médio e Princípios Básicos da Linguagem MEL	50
<i>Design</i> da Web	50
Áudio Arte de Cinema e Televisão	50

第三學年

科目	學時
動畫史	50
項目管理	50
動畫創作	50
VI 設計	50
世界現代設計史	50
商業攝影及攝像	50
多媒體技術	50

3.º Ano

Disciplinas	Horas
História da Animação	50
Gestão de Projectos	50
Criação de Animação	50
<i>Design</i> de Identidade Visual	50
História Mundial sobre <i>Design</i> Moderno	50
Fotografia Comercial e Videogravação Comercial	50
Tecnologia de Multimédia	50

六、開課日期：二零零六年十二月

6. Data de início do curso: Dezembro de 2006.

第 129/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款、第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、核准載於本批示附件一並為本批示組成部分的《青年獎項頒授規章》。

二、核准由青年事務委員會頒授的各青年獎項的獎狀式樣，該等式樣載於本批示附件二至附件五並為本批示的組成部分；獎狀由印務局專責印製。

三、上款所述式樣採用 A3 紙張印製，四周為二十毫米寬的白邊。

四、使用的顏色如下：

(一) 01/2006 式樣文字為黑色，印製於淺藍之底色上，並附有藍色邊飾；

(二) 02/2006 式樣、03/2006 式樣和 04/2006 式樣文字為黑色，印製於淺綠之底色上，並附有綠色邊飾。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 129/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, e do n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005 o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o Regulamento de Atribuição dos Prémios de Juventude, constante do anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. São, ainda, aprovados os modelos de diplomas, de edição exclusiva da Imprensa Oficial, para serem usados na atribuição de prémios a conceder pelo Conselho de Juventude, constantes dos anexos II a V ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. O diploma é impresso em papel de formato A3, com uma cercadura de cor branca de 20 milímetros de largura.

4. As cores utilizadas são:

1) Modelo 01/2006, o preto para os caracteres e o azul para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor.

2) Modelo 02/2006, Modelo 03/2006 e Modelo 04/2006, o preto para os caracteres e o verde para a cercadura sobre fundo claro da mesma cor.